Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000071-75.2021.5.20.0004

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/02/2021
Valor da causa: R$ 75.741,01

Partes:
RECLAMANTE: MARILEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: Rosangela Oliveira Souza
ADVOGADO: Rosane Oliveira Souza
RECLAMADO: FRUTEB S/A
ADVOGADO: RICARDO CARIBE TEIXEIRA DE FREITAS
PERITO: RAFAELA LIMA SANTOS MELO
TERCEIRO INTERESSADO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
TERCEIRO INTERESSADO: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU-SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº

Aos 29 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e VINTE E CINCO, BR 101 - KM 99, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, na execução movida por MARINEIDE T. DOS SANTOS em face de FRUTEB S/A, para cobrança da dívida que importa em R$ 36.728,88 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito Reais e oitenta centavos) procedi à PENHORA a seguir:

UMA DATADORA DIGITAL, MARCA INKJET, UTILIZADA NA MARCAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM USO

R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)

TOTAL – R$

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
OSVALDO AZEVEDO

Documento assinado eletronicamente por OSVALDO LUIZ FERREIRA AZEVEDO, em 29/09/2025, às 12:42:15 - 14d378f
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25092912412020800000020381595?instancia=1
Número do processo: 0000071-75.2021.5.20.0004
Número do documento: 25092912412020800000020381595

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o (a) Sr(a) _____, Nacionalidade _____, Estado Civil _____, Endereço _____ R G _____ SSP/___ CPF _____, Profissão _____ o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga , sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Titular da _____ª Vara do Trabalho de Aracaju/Se.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

_____

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 29 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e _____, dei ciência da penhora executada na pessoa do(a) Sr.(a) EDCATIA SANTOS ROCHA (CHEFE RH) o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos à execução/penhora, recebendo contrafé.

Do qual, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador
OSVALDO AZEVEDO

Ciente: Edcátia dos Santos Rocha

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Nesta data recolho o presente mandado à Secretaria.

Aracaju/SE, 29 de SETEMBRO de 2025

Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por OSVALDO LUIZ FERREIRA AZEVEDO, em 29/09/2025, às 12:42:15 - 378967d
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25092912414951300000020381604?instancia=1
Número do processo: 0000071-75.2021.5.20.0004
Número do documento: 25092912414951300000020381604

Documento assinado eletronicamente por OSVALDO LUIZ FERREIRA AZEVEDO, em 29/09/2025, às 12:42:15 - 34aa18f
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25092912420572800000020381605?instancia=1
Número do processo: 0000071-75.2021.5.20.0004
Número do documento: 25092912420572800000020381605

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
14d378f	29/09/2025 12:42	AUTO PENHORA FRUTEB	Auto de Penhora
378967d	29/09/2025 12:42	CIENCIA PENHORA FRUTEB	Auto de Penhora
34aa18f	29/09/2025 12:42	FOTOGRAFIA DATADORA FRUTEB	Fotografia